



Ata da 145^a Reunião Plenária Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente, realizada no dia 21 de junho de 1999.

Realizou-se no dia 21 de junho de 1999, no Auditório Augusto Ruschi da Cetesb, a 145^a Reunião Ordinária do Plenário do Consem, à qual compareceram os seguintes conselheiros: Ricardo Tripoli, Secretário do Meio Ambiente e Presidente do Consem, Wilson dos Santos, Álvaro Campos de Oliveira, Antonio Carlos Gonçalves, Ricardo Abramovay, Virgílio Nelson S. de Carvalho, Agamenon Dantas, José Carlos Isnard Ribeiro, Romildo Campelo, Francisco José de Toledo Piza, Maria da Glória Granzier Lima, Ayrton Sintoni, Anícia A. B. Pio, Luís Sérgio Osório Valentim, Wilson A. Santos, Marta Dora Grostein, Armando Shalders Neto, Clodoaldo Armando Gazzetta, André Queiroz Guimarães, Sérgio Pascoal Pereira, Ademir Cleto, João Affonso Lacerda, Sônia Maria B. Oliveira, Sílvia Morawski, José Mauro Dedemo Orlandini, José Carlos Meloni Sícoli, Antonio Cyro J. Azevedo, Maria Inez Pagani, Osmar Silveira Franco, Sônia Maria Dorce Armonia, Dorival de Moraes, Paulo Ferreira, Eduardo Trani, Lady Virgínia Traldi Meneses, José Ricardo de Carvalho, Roselice Duarte de Medeiros, Elson Maceió dos Santos, Roberto Eisenberg Saruê, Hélio Nicolau Moisés e Marlene Gardel. Depois de declarar abertos os trabalhos e de ler a pauta da reunião - Expediente Preliminar: 1. Comunicações da Presidência e da Secretaria Executiva do Consem; 2. Pedidos eventuais de inclusão, em regime de urgência, de matéria na ordem do dia. Ordem do Dia: 1. Eleição de conselheiros para a Comissão Especial Processante (Cf. Del. Consem 36/95); 2. Apresentação Técnica: Alternativas Energéticas e Atendimento a Comunidades Isoladas (Sec. de Energia); 3. Apresentação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Baixada Santista (Cetesb). Assuntos de Interesse Geral - , o Secretário Executivo ofereceu as seguintes informações: que se realizará no próximo dia 30, às 19:00 horas, no Ginásio de Esportes, na Rodovia Raposo Tavares, Km, 43, em Vargem Grande Paulista, SP, Audiência Pública sobre o Plano de Trabalho para elaboração do EIA/RIMA do empreendimento “Duplicação da Raposo Tavares, Passagem de Cotia e Contornos de São Roque e Brigadeiro Tobias”, de responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem-DER; que estavam sendo inseridas página do Consem no *site* da Secretaria do Meio Ambiente as convocatórias para as reuniões plenárias e para as de câmaras técnicas e a agenda de atividades; que logo mais seriam igualmente inseridas as deliberações, o que ainda não havia sido feito por não se ter concluído o trabalho de formatação; que solicitava a todos os conselheiros que tivessem endereço eletrônico que o deixasse registrado em uma folha que estava à disposição na mesa da recepção, para que assim se pudesse enviar as convocatórias das reuniões; que, junto com os documentos relativos a esta reunião, foi enviada a Súmula do Parecer Técnico CPRN/DAIA 130/99 sobre o EIA/RIMA do empreendimento “Parque Temático Great Adventure”, de responsabilidade de Parque Temático Playcenter S/A, e que requerimento assinado nos termos da Deliberação 01/99 por mais de 14 conselheiros pedira sua avocação para o Plenário, por quem a questão seria, portanto, apreciada. Em seguida, o conselheiro Roberto Saruê formulou os seguintes pedidos de inclusão de assuntos nas pautas das próximas reuniões: que, reiterando pedido formulado por ocasião da 63^a Reunião Plenária Extraordinária, solicitava que o Plenário apreciasse o EIA/RIMA do empreendimento Aramar, que tratava da fissão do urânio e, consequentemente, de energia nuclear; que o Consem devia debruçar-se sobre a regulamentação das torres de telefonia celular, pois, pela ausência de uma legislação própria, elas causaram vários problemas, o que motivou várias ações; que existiam 12.500 postos de gasolina no Estado de São Paulo e que a legislação que estabelecia parâmetros para sua instalação era muito antiga, contribuindo para que estes postos causassem vários problemas, entre eles os vazamentos, que, como todos sabiam, contaminavam o subsolo e possibilitavam a ocorrência de explosões, motivo por que solicitava ao Conselho que, com base na legislação de outros países, estudasse a possibilidade de se elaborar uma normatização para a instalação e o funcionamento destes serviços em áreas urbanas; que o Consem solicitasse à Sabesp que fizesse uma avaliação do desempenho do emissário submarino da Praia da Enseada, porque a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

presença de esgotos estava deixando várias praias constantemente poluídas, o que talvez decorresse do fato de ele ser mal projetado; que o Consema solicitasse à Sabesp uma avaliação da qualidade da água na cidade de São Paulo, pois, em função da presença de algas, era jogado sulfato de cobre para combatê-las, o que deixava a água com odor e sabor muito ruins; que, apesar do posicionamento contrário daquele defendido pelos representantes de entidades ambientalistas, o Consema e a SMA haviam aprovado há dez anos o túnel embaixo do Ibirapuera, e que, entre as exigências que estabeleceu, determinou que as torres dentro do túnel deveriam ter sistema de filtro para não gerar poluição de ozônio, o que provavelmente não havia sido cumprido dada à péssima qualidade do ar dessa região, razão por que pedia que o Consema vistoriasse se esta exigência havia ou não sido cumprida. Depois de o Secretário Executivo informar que pediria informações aos órgãos competentes, o Presidente do Consema, depois de comentar que, em relação aos filtros, procuraria saber os motivos por que a Prefeitura, responsável pela obra, até agora não os havia instalado, considerou que, quanto aos postos de gasolina, achava pertinente conversar inicialmente com o Ministério Público acerca da competência sobre a fiscalização desses serviços, dada a sua instalação no solo ser Municipal, mas que, a SMA não podia eximir-se de aferir esta questão; que, em virtude do grande número de postos em todo o Estado, se temia criar um clima ruim ou apocalíptico na população que morava no entorno; portanto, talvez o melhor caminho seria o de que se identificassem os problemas, principalmente no que dizia respeito ao lençol freático, e os encaminhassem com urgência, para que se fizesse sua aferição e se informasse à sociedade. Depois de o conselheiro Roberto Saruê informar que ao Movimento Defenda São Paulo eram endereçadas questões sobre os postos, alguns dos quais, ao serem vistoriados, mostraram que ofereciam risco, e de sugerir que se procedesse como nos EUA, onde uma nova legislação determinou que os postos, no período de dez anos, tinhiam que a ela se adequarem cumprindo suas determinações (serem os depósitos construídos com ferro e parede dupla e serem sistematicamente monitorados com vistas a detectarem ou prevenirem vazamentos), sugeriu que esta Casa desenvolvesse um projeto de lei visando à determinação destes critérios para que toda empresa os incorporasse. A conselheira Lady Virgínia, depois de comentar que se encontravam em funcionamento na Cetesb várias câmaras ambientais, entre elas uma destinada a tratar das questões ligadas ao transporte e em cujo âmbito um grupo de trabalho tratava especificamente de normas a serem adotadas para os postos de gasolina, sugeriu que se deveria contatá-la e, em seguida, no que dizia respeito ao odor e à qualidade das águas, sugeriu que esta questão, juntamente com aquela relativa ao emissário submarino da Praia da Enseada, fosse endereçada à Comissão Especial de Saneamento Ambiental-CESA. Passou-se ao primeiro ponto da ordem do dia, que dizia respeito à eleição de conselheiros para comporem a Comissão Especial Processante, que tem a finalidade de analisar os pedidos de reconsideração das decisões proferidas pelo Conselho. Depois de o Secretário Executivo esclarecer que a representação, no âmbito desta comissão, era nominal, que o mandato tinha início cada vez que se iniciava o novo mandato dos conselheiros e que ela era formada por cinco membros, solicitou que se candidatassem aqueles que desejavam compô-la, tendo-se apresentado os conselheiros Sérgio Pascoal, Lady Virgínia, Romildo Campelo, Hélio Nicolau Moisés e Raimundo Ronan Maciel dos Santos, os quais foram aprovados por unanimidade, o que resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 15/99 -De 21 de junho de 1999. 145ª Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 145ª Reunião Plenária Ordinária, decidiu que, nos termos dos artigos 9º e 14 da Deliberação Consema 36/95, a Comissão Especial Processante será composta, no presente exercício de 1999/2000, pelos conselheiros Sérgio Pascoal Pereira, Lady Virgínia Traldi Meneses, Hélio Nicolau Moisés, Raimundo Ronan Maciel dos Santos e Romildo de Oliveira Campelo.”** Passou-se ao segundo ponto da ordem do dia, ou seja, à apresentação técnica: alternativas energéticas e atendimento a comunidades isoladas, que passou a ser feita pelo conselheiro Armando Shalders Neto, representante da Secretaria de Energia, que ofereceu, entre outros, esclarecimentos sobre a forma como estava sendo feito o atendimento das comunidades isoladas, que não podiam ser atendidas pelas redes convencionais de energia elétrica,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

apesar de ser dito que todo o Estado de São Paulo era atendido; sobre o fato de serem identificadas e atendidas essas comunidades, favorecendo-se sua interação econômica e social e o resgate de sua cidadania através de outras fontes de energia; sobre o fato de terem essas comunidades optado pela energia fotovoltaica, pelo fato de o País já dominar esta tecnologia, fazendo-se presente em todo o território estadual, ser de fácil implantação e atendimento imediato e tratar-se de uma energia limpa; sobre o fato de se ter começado há 4 anos a implantação de programas de energia solar; que o programa da CESP atendeu a 280 escolas e o programa da Secretaria, a 80 escolas através do Prodeem; sobre o fato de terem sido atendidos também projetos produtivos, centros comunitários e postos de comunicação; que, para formulação de projetos como este, era feito o dimensionamento das propriedades através de critérios que estabeleciam as condições mínimas necessárias ao atendimento; sobre o fato de terem sido energizados assentamentos localizados no Pontal do Paranapanema, aldeias indígenas, postos de saúde, escolas, aldeias de pescadores na região de Cananéia, tendo sido estes últimos bastante beneficiados pela produção de gelo; sobre o fato de ter crescido muito este projeto, pois só no ano em curso foram energizadas 84 escolas, e o que estava sendo pensado para o ano 2000 foi executado este ano com a implantação de regionais para disseminar o conhecimento deste tipo de fonte e fazer o treinamento das pessoas; sobre o montante dos recursos necessários do Prodeem, ou seja, um total de R\$ 1.215,00; acerca do fato de ser feito um esforço para atender comunidades que não despertavam o interesse das concessionárias e que, com esse projeto, podem ser ajudadas. Em seguida, respondendo às questões formuladas pelos conselheiros Roberto Saruê, Elson Maceió dos Santos e Hélvio Nicolau Moisés, Armando Shalders ofereceu as seguintes informações: que o quilowatt da fotovoltaica era 7 vezes mais caro, ainda que vários números não entrassem nessa conta; que a energia hidrelétrica tinha 40 anos de vida útil, enquanto a energia fotovoltaica não acabava, não gerava impactos, era limpa e altamente eficiente; que, recentemente, houve uma discussão entre as Secretarias de Energia e o Ministério, em cujo contexto se estabeleceu um valor-referência para cada fonte, o que permitiria colocar a fotovoltaica como fonte mais atrativa; que se estava, em primeiro lugar, atendendo à demanda de energia para as moradias e os centros sociais, mas que qualquer aldeia interessada pelo programa poderia entrar em contato; que o critério era o dimensionamento, saber o que cada um usava de energia; que se vinha fazendo atendimento à comunidade que se achava apta por ser longe e pequena o suficiente para ser atendida (embora houvesse parques que vivessem necessidade mais alta); que a bateria deveria ser trocada de tempos em tempos; que a comunidade sofria o impacto com a chegada da luz, principalmente nas relações; que se estava treinando a comunidade para fazer o atendimento, criando-se a figura do mini-empresário fotovoltaico, o carregador de baterias, pois havia necessidade do painel, onde se carregava a bateria; que o custo de reposição de baterias era extremamente factível com aquilo que se pagaria pela energia normal; que não se estava pensando em iluminar ponto de ônibus, pois era necessário alguém que cuidasse da bateria e, nesses pontos, dificilmente uma pessoa se encarregaria da execução desse serviço. Passou-se ao último item da pauta, ou seja, à apresentação do Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Baixada Santista (Cetesb), quando, inicialmente, o diretor da Regional da Cetesb do Município de Cubatão, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que existiam seis lixões na Baixada Santista, sem condições de serem aprovados, e que a Cetesb conseguiu pressionar às Prefeituras com o propósito de mudar esta situação; que este órgão ambiental também mudou de atitude, pois, além de continuar fiscalizando e multando esses lixões, resolveu dar uma contribuição concreta, contratando a elaboração de um plano de resíduos sólidos; que a orientação deste plano era, inicialmente, recolherem-se todas as tecnologias que estavam sendo desenvolvidas pelas Prefeituras e avaliá-las; que o primeiro produto foi um relatório, chamado de P1, que fazia uma síntese de tudo o que existia nos nove Municípios; que, no Município de Guarujá, havia um aterro sanitário licenciado e, nos Municípios de Cubatão e Peruíbe, aterros com licenças de instalação; que o aterro sanitário deste último Município, apesar de localizado em uma área favorável, precisava fazer algumas adequações para receber a licença de funcionamento; que o aterro sanitário de Cubatão possuía uma situação sanitária favorável e o do Município do Guarujá,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

condições razoáveis; que o lixão do Município de Bertioga possuía condições razoáveis, mas sua área era imprópria pela proximidade dos manguezais; que o lixão do Município de São Vicente possuía situação precária em virtude do contato com as palafitas e da produção de chorume, que corria em direção à Praia Grande; que o lixão do Município de Mongaguá, embora localizado em local próprio, fora declarado área de calamidade pública, porque, com as chuvas, contaminava o seu entorno; que o lixão do Município de Itanhaém tinha situação irregular e que, embora o local fosse adequado, faziam-se necessários grandes investimentos por serem significativas as intervenções; que o Plano Diretor deveria estender-se até o ano 2015; que a primeira proposta apresentada pelas Prefeituras resumia-se a soluções individuais e que as outras propostas previam uma solução conjunta para os Municípios de São Vicente, Santos e Cubatão, embora tivesse ainda que ser analisada a forma como as comunidades encarariam a transferência de resíduos para o seu território; que a possibilidade de o resíduo tornar-se produtivo poderia mudar o enfoque com o qual até então ele vinha sendo abordado; que todo mundo se recusava em fazer a reciclagem e que a coleta seletiva estava acoplada a uma série de outras operações; que não existia espaço para colocar todo o lixo da Baixada Santista, razão por que tinha de se lançar mão da incineração; que a Central de Resíduos Sólidos deveria localizar-se junto do processo produtivo, ou seja, do aterro sanitário e do processo de incineração; que o Município de São Vicente recebia todo o impacto da região e que, por esta razão, era o local ideal, possuindo áreas arenosas com bons acessos, as quais se encontravam degradadas tanto em decorrência das atividades de mineração como por guardarem resíduos da poluição da Rhodia, além de não ficarem próximas dos mangues; que o Município de Bertioga possuía uma área licenciada que estava prestes a receber o licenciamento final; que o Município de Santos possuía uma estação de transbordo na Alemaoa que poderia conduzir os resíduos, até o ano 2006, quando entrasse em operação a usina de São Vicente; que esta usina teria que se ligar a uma área de transbordo; que, nas audiências públicas e reuniões temáticas realizadas, teria surgido, por parte das Prefeituras e órgãos técnicos, consenso em torno desse desenho, dessa concepção geral, cujo detalhamento estava sendo feito, e que o Consemá dele tomará conhecimento na medida em que terá acesso aos dados relativos a cada Município; que cada hipótese possuía o cálculo dos investimentos que se faziam necessários; que, entre as situações existentes, o Município que tinha melhor retorno era o de Itanhaém; que a questão econômica tinha sido apresentada como fator limitante; que este plano diretor possuía idéias modernas, como, por exemplo, a adoção de tarifas, dado serem as taxas o instrumento mais injusto, uma vez que não contemplava uma política social que onerasse economicamente aquele que gerava mais resíduos. Respondendo às questões colocadas pelos conselheiros Elson Maceió dos Santos (que as reuniões do Codesp não eram públicas, pois membros da comunidade não conseguiam delas participar, mas só os representantes do Estado; que, nas últimas reuniões da entidade, discutiram-se essas questões, principalmente aquelas relativas ao Codesp; que o inciso 3º do Artigo 215 da Constituição do Estado determinava a adoção de ações integradas e que o *caput* desse artigo colocava alguns aspectos que levavam a entender que, para se criar um plano diretor de resíduos sólidos para qualquer região, era necessária uma lei; que, como se tratava de planos, esse de resíduos sólidos deveria ir para a Comissão de Avaliação Ambiental Estratégica, pois se destinava a uma região metropolitana, como comprovava sua discussão pelo Codesp; que, quando se discutiu a disposição de lixo, a primeira coisa que se disse foi que o aterro sanitário de Santos estava esgotado, contaminando a faixa de mangue e o estuário e que, em vez de um grande aterro, dever-se-ia construir pequenos aterros sanitários e usinas de reciclagem) e Roberto Saruê (que a Cetesb realizara um trabalho importante ao atacar, de forma integrada, o problema dos resíduos; que, no entanto, pelas colocações feitas, parecia ser importante, ao elaborar-se um plano diretor de resíduos, contar com a participação da população, pois, sem que ela se desse desde o início de sua elaboração, o plano não teria um longo futuro, uma vez que a participação democrática era a garantia de sua eficácia; que o conceito utilizado na elaboração desse plano abordava o resíduo depois de ele haver sido gerado, quando a responsabilidade sobre ele passava a ser do governo; que, em outros países, como na Alemanha, a preocupação com o resíduo era anterior à sua geração, na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

medida em que era concebido no interior do ciclo de vida que os gerava, tornando-se mais atrativos aqueles que menor resíduo produziriam e impondo um ônus econômico à empresa que se responsabilizaria pela sua eliminação; que, também em outros países, aqueles produtos com capacidade de gerar menor resíduo, pelo esforço em tornar as embalagens mais degradáveis e em modificar o próprio produto, recebiam o selo verde; que, na Baixada Santista, havia uma sazonalidade na produção do lixo e que esse aspecto deveria ser levado em conta; que a taxação também deveria levar em conta quem gerava mais e menos resíduos, a exemplo de outros países que exigiam que o cidadão pagasse uma taxa adicional se gerasse mais lixo do que uma determinada quantidade estabelecida; que, portanto, a taxação era fundamental para incentivar-se uma menor produção de resíduos), o Diretor da Regional da Cetesb do Município de Cubatão, Sérgio Pompéia, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que os aterros dispersos não conseguiam ser atrativos para os pequenos empresários, porque não só dispensavam algumas operações como dificultavam a execução de outras, como, por exemplo, a atividade de reciclagem que exigia alguma concentração; que construir vários aterros causaria mais poluição; que os atuais aterros licenciados o eram na perspectiva da proteção dos cursos d'água e dos mangues; que a correção do chorume deveria ser permanente; que, das câmaras temáticas do Codesp, poderiam participar as comunidades; que a não-apresentação, ao Consema, desse plano fora providencial, porque ele só poderia ser discutido depois de consolidadas as dezenas de propostas e, consequentemente, depois de descartadas as que eram completamente inviáveis; que, portanto, este era o momento ideal de envolver não só o Consema, mas a comunidade, através das audiências públicas; que a Cetesb havia cumprido seu compromisso de fazer uma audiência pública na fase do P1, quando, com a presença de vários técnicos e de representantes dos diversos segmentos da sociedade, ocorreria uma discussão técnica. O Presidente do Conselho manifestou-se, nesta oportunidade, nos seguintes termos: que eram extremamente interessantes as propostas do conselheiro Roberto Saruê, pois a médio prazo se ressolveriam alguns dos problemas vinculados ao lixo; que uma questão que havia chamado sua atenção no evento de Bertioga foi a proposta das empresas de consultoria de que se tirasse a cobrança de lixo da taxa de IPTU e a inserisse na cobrança da água, pois se pressupunha que quem consumia mais água produzia mais lixo; que a possibilidade de quem gerasse mais lixo pagasse mais era uma questão a ser pensada pelo Consema; que o Governo havia sancionado um projeto de lei do ex-Deputado Dráuzio Barreto estabelecendo o selo verde, e que uma das idéias era conscientizar os fabricantes. Em seguida, manifestaram-se os conselheiros Sérgio Pascoal, Dorival de Moraes, Romildo Campelo e Elson Maceió dos Santos, que fizeram, entre outros, os seguintes comentários: que o plano diretor previa, em um de seus escopos, a minimização dos resíduos e, portanto, ele poderia levar em conta a experiência que vinha sendo realizada no Embu, com a formação de cooperativa para seleção de resíduos sólidos, composta por grupos de catadores de lixo, ou seja, por pessoas excluídas da sociedade, que faziam este trabalho sem vínculo empregatício com a Prefeitura; que este trabalho vinha surtindo efeito, pois 100 toneladas eram diariamente selecionadas; que sugeria fosse incluído nesse plano diretor a proposta de que cada Prefeitura ou as indústrias dos Municípios implantarem uma cooperativa própria, à margem de qualquer vínculo empregatício, formada por catadores de lixo, principalmente pelo fato de essa população de excluídos viver dos lixões que iriam ser extintos pelo plano diretor; que a FIESP havia lançado na Semana do Meio Ambiente o programa reciclagem, que, comercialmente, esta era a solução que deveria ser adotada; que, em relação à implantação do Ceasa no Município de Santos, havia, por parte dos empresários, um trabalho de convencimento da população com a promessa de que esse empreendimento geraria emprego e que, com certeza, quando da sua apreciação pelo Consema, eles iriam fretar ônibus para trazer um grande número de pessoas para aplaudirem essa iniciativa. Depois da intervenção do Presidente do Conselho, comentando que havia divergências em relação à implantação do Ceasa no Município de Santos, para cuja discussão, no Consema, a população estava convidada, ocasião em que, sem dúvida, seriam exibidos pontos de vista diferentes, o que não considerava problemático, mas, sim, saudável, manifestou-se o conselheiro Elson Maceió dos Santos que, entre outras, teceu as seguintes considerações: que, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

relação ao plano diretor de resíduos sólidos, quando se iniciou o processo de discussão sobre ele, havia sentido falta da participação da sociedade, parte da qual só viria se instigada pelo Estado; que, sem dúvida alguma, o Codesp atualmente, por mérito do seu atual presidente, vinha-se abrindo para a sociedade; que, em relação ao lixo, a discussão que vinha sendo feita era meramente técnica e que sentia falta de que se examinasse a pertinência da implantação de um processo de educação ambiental, principalmente nas escolas, trabalho este que deveria ser realizado pela SMA; que a reciclagem deveria ser feita na origem, nas residências, e que, para todos estes problemas, era necessário encontrar soluções, não bastando exercer-se a crítica. Depois de a conselheira Lady Virgínia comentar que, em virtude dos vários pontos e sugestões suscitados, alguns dos quais deveriam ser levados em consideração, propunha que a Comissão Especial de Resíduos Sólidos, em funcionamento no âmbito deste Colegiado, analisasse este plano diretor e apresentasse sobre ele um relatório ao Plenário na reunião ordinária do mês de agosto, o conselheiro Eduardo Trani considerou que, na tentativa de recuperar o que o Presidente do Conselho havia comentado sobre a capacidade de a Secretaria discutir nos diversos fóruns da sociedade, reconhecia que este órgão vinha-se pautando pelo trabalho com a população, como bem demonstrava o processo de elaboração do macrozoneamento ambiental, no âmbito do qual o plano diretor de resíduos sólidos constituía o primeiro programa; comentou, ainda, que era elogiável o trabalho no Codesp, desde que assegurada a participação da sociedade civil, embora fosse difícil garantir que todos os segmentos estivessem representados, e que, na Baixada Santista, esse tipo de discussão vinha surtindo efeito. O conselheiro Francisco José de Fernando Pizza observou que a discussão sobre o lixo deveria ser aprofundada no que dizia respeito aos transbordos, que deveria ser ligado às ferrovias, devendo realizar-se um seminário na Baixada Santista antes de se concluir este plano. Em seguida, o conselheiro José Carlos Meloni Sícoli expôs os seguintes pontos de vista: ser a questão do lixo um dos problemas mais difíceis e urgentes a serem resolvidos; haver necessidade de uma atuação enérgica, compreendendo os problemas, mas sem abrir mão de que os poderes públicos locais cumpram a legislação, pois os lixões têm sido uma fonte de contaminação do ar e da água; estarem a Secretaria e a Cetesb atuando, embora tenha-se detectado ultimamente a necessidade de a Cetesb e o Ministério Público atuarem numa mesma direção, para que não se repetisse aquilo que se verificou entre esta agência ambiental e uma Prefeitura, quando se acertou uma adequação de conduta com um empresário em total colisão com o Ministério Público, que já havia movido uma ação; que, para evitarem-se acontecimentos desta natureza, a Cetesb e o Ministério Público deviam juntos verificar o que havia de ser feito em situações como estas, que deveriam ser objeto de uma resolução da SMA, com a perspectiva de dar lugar a um afinamento com o Ministério Público, devendo igualmente este órgão proceder da mesma forma; que se deveria também promover um debate aprofundado com as Prefeituras Municipais com a perspectiva de se criar um ambiente favorável para se divulgar a coleta seletiva e a reciclagem e se conhecerem as alternativas econômicas e sociais antes de este plano ser colocado em prática, pois muitas Prefeituras não tinham recursos para resolverem sozinhas estes problemas; e que deixava a solicitação para que a SMA promovesse um seminário visando discutir com a sociedade organizada estas questões. Em seguida, foi colocada em votação a proposta de se encaminhar para a Comissão Especial de Resíduos Sólidos o plano diretor de resíduos sólidos da Baixada Santista, para que ela o analisasse e encaminhasse um relatório ao Plenário, por ocasião da reunião plenária do mês de agosto. Aprovada por unanimidade esta proposta, resultou na seguinte decisão: **“Deliberação Consema 16/99 - De 21 de junho de 1999.145^a Reunião Ordinária do Plenário do Consema. O Conselho Estadual do Meio Ambiente, em sua 145^a Reunião Plenária Ordinária, ao lhe ser apresentado pela Cetesb o Plano Diretor de Resíduos Sólidos da Baixada Santista, decidiu que a Comissão Especial, criada e ampliada pelas Del. Consema 01 e 30/96, com a finalidade de discutir a política de resíduos sólidos para o Estado de São Paulo, analise-o e apresente relatório ao Plenário por ocasião da reunião ordinária do mês de agosto próximo.”** E, como mais nada foi tratado, deram-se por encerrados os trabalhos desta reunião. Eu, Germano Seara Filho, lavrei e assino a presente ata.

GSF-PS

Pág 6 de 6